



**PORTARIA Nº 1479/2020**

(Revogada pela Portaria VIPRE nº 2102, de 21.10.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 1º, da Lei Estadual nº 3.615/2020, que criou o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS, instrumento de gestão orçamentária, de natureza e individualização contábeis, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC;~~

~~**CONSIDERANDO** que o FERRFIS, de duração indeterminada, tem como objetivo assegurar recursos necessários à Regulamentação Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, mencionada no Art. 13, I, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, mediante o ressarcimento dos emolumentos correspondentes aos atos registrais da Reurb-S, conforme previsto no Art. 73 da referida lei;~~

~~**CONSIDERANDO**, por derradeiro, o Despacho nº 16716 / 2020 – Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG, inserido no Processo Administrativo n. 0004648-24.2020.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Nomear para compor a Grupo de Trabalho que irá coordenar o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os magistrados e servidores abaixo relacionados, nos termos do Art.7º, da Lei Estadual nº 3.615/2020:~~

- ~~I – Desembargador Júnior Alberto, Corregedor Geral da Justiça, que o coordenará;~~
- ~~II – Desembargadora Waldirene Cordeiro, indicada pelo Presidente do TJAC;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~III – Juiz de Direito Leandro Leri Gross, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça;~~

~~IV – Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho, indicado pelo Presidente do TJAC;~~

~~V – Servidora Annete Nagila da Silveira Vale, indicada pelo Corregedor-Geral de Justiça;~~

~~VI – Servidores Marineide Silva do Nascimento, lotada nessa Diretoria de Finanças e Informação de Custos-DIFIC e Jacikley da Costa Ribeiro, lotado na Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES, indicados pelo Presidente do TJAC; e~~

~~VII – Delegatária Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira, titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, nos termos do § 1º do Art. 7º, da Lei Estadual nº 3.615/2020.~~

~~Art. 2º Em consonância com o Art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 3.615/2020, as atividades dos membros do grupo coordenador são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se. Cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito..~~

~~Rio Branco, 06 de outubro de 2020.~~

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente